



## Câmara Municipal de Castelo Branco

### ATA NÚMERO DOIS

Aos catorze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu no edifício dos Paços do Município o júri do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um trabalhador da carreira/categoria de Técnico Superior para a ocupação de 1 (um) posto de trabalho vago e não ocupado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Castelo Branco. Estiveram presentes: ----

**Presidente:** Amândio Paulo Martins Nunes, Coordenador Municipal da Proteção Civil, da Câmara Municipal de Castelo Branco; -----

**Vogais Efetivos:** Maria Helena de Jesus Lopes e Hugo Pedro Alves da Silva, ambos técnicos superiores da Câmara Municipal de Castelo Branco. -----

A reunião teve por objetivo a análise dos processos de candidatura para efeitos da admissão e/ou exclusão dos candidatos ao presente procedimento, após a verificação do cumprimento dos requisitos exigidos e da apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos do previsto no aviso de abertura do procedimento. -----

Cumprindo o ponto único da ordem de trabalhos, foram analisadas as 22 candidaturas validamente submetidas na plataforma, e verificado o cumprimento dos requisitos legais de admissão e a documentação apresentada. Verificada a conformidade ou desconformidade com os requisitos constantes no aviso de abertura, designadamente os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso, o júri deliberou por unanimidade, aprovar a intenção de excluir todos os candidatos, melhor identificados na lista que se anexa à presente ata e dela faz parte integrante (Anexo I), com fundamento na falta dos requisitos especiais de admissão, previstos no ponto 7.2 do aviso de abertura, e especificamente indicados. -----

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, vai o júri proceder à notificação dos candidatos a excluir, pela forma prevista no n.º 1 da mesma disposição, para efeitos de realização de audiência de interessados, concedendo-lhes o prazo de 10 dias úteis para dizerem por escrito o que tiverem por conveniente. -----

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.-----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri.-----



## **Câmara Municipal de Castelo Branco**

Presidente do Júri,

Vogais